



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 506/2017


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

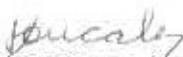
### RESOLVE:


reposicionar, a partir de 03 de janeiro de 2018, o servidor **ANDRÉ FERNANDES ALMEIDA**, matrícula nº 1551-2, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Relações Comunitárias para o cargo de Assessor Parlamentar de Fiscalização, sob o regime estatutário, de que trata o Anexo I da Lei nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de dezembro de 2017.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 29/12/2017

  
GERÊNCIA DE PESSOAL